

TRANSPAV

J.S. AZEVEDO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LRELL-EPP

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS -TRE/AM

Att.: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A 27ª ZONA ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM.

CREDENCIAMENTO

ABERTURA: 07 DE OUTUBRO DE 2020
HORARIO : 10:00 hr

CNPJ: Nº. 22.566.217/0001 - 04 INSC. EST. Nº. ISENTO INSC.MUN. Nº. 22137401 CREA-AM Nº. 000494254 - 0
END. Rua Humberto de Campos, 267 - São Jorge. CEP. 69033-140 TEL. (91) 99325-2525/99429-8910
Email: transpav.engenharia@gmail.com

Manaus - Amazonas

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-TRE/AM
Att.: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2020

CRENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. **MARCIO DE ALMEIDA CARDOSO**, portador(a) da Cédula de Identidade n. **1811139-4** e inscrito(a) no CPF sob o n. **852.582.292-20**, a participar da licitação instaurada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2020**, supra-referenciada, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive abrir mão da faculdade de recorrer.

Manaus/AM, 07 de outubro de 2020

J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP

Josias Silva Azevedo

Administrador

Engenheiro Civil - CREA: 21070-AM/PR

CPF: 054.084.662-72 - CREA: RN 0408203684

RG: 255.406



ANTONIO RABELO - 1 - OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio Rabelo (tabelião)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fe, por **semelhança a firma de**
JOSIAS SILVA AZEVEDO Data/Hora: 07/10/2020 08:11:20
ESCRITURANTE AUTORIZADA: MICHELLE JULIANA
THOMAZ SILVA Cdd: 141 FUNETU: 0,92 FUNDPAM: 0,16
DONDAGE: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARRPAM: 0,16, SELO R\$
1,90. RFB: FIR004135K1G4V3KAPBLELCS1
Assine o selo em: cidadao.portalseioam.com.br



CONFLA CREA



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Nome
KOSIAS SILVA AZEVEDO

Data do Registro no Crea-AM
14/11/1984

CREA-AM
Registro Crea Nº
2107-D



Registro Nacional
64826664
Data de Emissão
13/01/2016

Este cartão deve ser mantido em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º da Lei nº 5.994 de 12/08/73 e Lei nº 8.208 de 07/09/75

(Handwritten signature)
ANTONIO RABELO (Tabelião)
CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Certificado a presente fotocópia está em conformidade com o original
Art. 1º inciso v da Lei no 8935-Dou. P. 01/04/2004
14/09/2020 10:09:06 Emissão por MICHELLE JULIANA
THOMAZ SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA, CDB 141
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FUNDPGE 0.10 ISS R\$
0.16 FARPAM 0.16 SELD. R\$1,89
AUTENT004135VVDBBV6UB5EY8238
Valde o selo em: cidadeo.portalsejam.com.br



CONFLA CREA

Nome
KOSIAS SILVA AZEVEDO

Filiação
MARIA SILVA AZEVEDO
FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO

Nascimento 11/08/1955 CPF 054.084.662-77 Doc. de Identidade 255.406 SSP/AM

Nacionalidade
MANAUS AM

Tipo Sang. A+ Título de Eleitor 000787742740

Crea de Registro
CREA-AM



PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1677767273

NOME
MARCIO DE ALMEIDA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18111394 SSP AM

CPF 852.582.292-20 **DATA NASCIMENTO** 12/10/1985

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ALMEIDA P
IREES
ALDECY DE JESUS CARDOS
O

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
00000000000000000000 00000000000000000000 2

Nº REGISTRO 04342050284 **VALIDADE** 04/05/2012 **1ª HABILITAÇÃO** 17/04/2008



PROIBIDO PLASTIFICAR
1677767273

OBSERVAÇÕES

Marcio de Almeida Cardoso

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANAUS, AM **DATA EMISSÃO** 11/07/2018

[Signature] 86551980584
ASSINATURA DO EMISSOR AM028220765

AMAZONAS

Cartório de
Thomaz Thomaz

CARTÓRIO 11/07/2018

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
 Certidão que apresenta fotocópia esta idêntica ao original
 do processo nº 00000000000000000000 nº 8935 Doc. P.º Datahora
 07/07/2018 08:06:36 Emitido por NICHELLE JULIANA
 THOMAZ JULIA - ESCRIVENTE AUTORIZADA Cód. 141
 PUNEBR 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNBRGE 0,10 ISS R\$
 0,16 FARPAM 0,16 SELO R\$1,90
AUTENT00413525QZS3KS7R2H1C71
 Valide o selo em: cidadao.portaiseioam.com.br





NIRE (da empresa ou da filial quando houver em outra UF): XXX	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 230-5	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO: XXX	23 MAI 2015
---	--	---	--------------------

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
NOME: **J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI**

requer a v. sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
XXX	091	091	1	ATO CONSTITUTIVO/ATO CONSTITUTIVO

(Vide instruções de preenchimento à Tabela 2)

Local: Manaus - AM
Data: 19/05/2015 às 18:41h

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **Josias Silva Azevedo**

Assinatura

Telefone de contato: (92) 9325 2525

E-mail: ed.ro15@hotmail.com

Aceito receber SMS a respeito do meu processo: Sim Não

Aceito receber a Via Única por EMAIL: Sim Não

JUCEA
O requerente apresentou

FUNÇÃO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

SIM

SIM

Processo em ordem a decisão

NÃO

NÃO

CADASTRADO

DECISÃO SINGULAR

1 Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

3 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

JUCEA
Solange Torres Dornier
Assistente Técnica

Data

DECIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

EMPREGO REGISTRADO EM: **01/06/2015** SOB Nº 1360022588

Protocolo: 150246021 DE 25/05/2015

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL

OBS

Andréia Pinheiro
Assistente Técnico
CNPJ - JUCEA/AM



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO E-CAF
Resolução e assinatura por verdadeira e fidedigna
JOSIAS SILVA AZEVEDO
Sócio BA08085-81 Data/Hora: 21/05/2015 11:47:20:00 AM
ESCREVENTE: MICHELLE GUIMARÃES DE SENNA PABELO
FUNETU: 029 FUNDPA/014 FUNDPGE: 009 ISS: 00013 FARPAM: 014
Cód. de validação: A514-D2CA-0652-8006 - www.sei.am.com.br

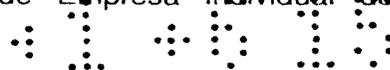
01 JUN 2015

22.566.217.0001-0



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:



JOSIAS SILVA AZEVEDO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 054.084.662-72, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 11/08/1955, ENGENHEIRO CIVIL, documento 2107-D CREA-AM, residente e domiciliado na(o) Rua HUMBERTO DE CAMPOS, nº 267, SÃO JORGE, Manaus-AM, CEP 69033-140.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI e terá sede na Rua Humberto de Campos, 267, São Jorge, Manaus, AM, CEP 69033140 e usará a expressão TRANSPAV como título do estabelecimento podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s):

1622-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas

3701-1/00 Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pagina
1 - 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI, Nire 13600022588, foi deferido e arquivado sob o nº 13600022588 em 01/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C201000041454 e o código de segurança HU0c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral

Handwritten mark

- 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 Obras de fundações

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pagina
2 / 4



4399-1/01 Administração de obras

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 Transporte escolar

5022-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia

5091-2/01 Transporte por navegação de travessia, municipal

5099-8/99 Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

7111-1/00 Serviços de arquitetura

7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8130-3/00 Atividades paisagísticas

8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pagina
3 - 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI, Nire 13600022588, foi deferido e arquivado sob o nº 13600022588 em 01/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C201000041454 e o código de segurança HJ0c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular JOSIAS SILVA AZEVEDO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O titular-Administrador JOSIAS SILVA AZEVEDO declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus, 21 de Maio de 2015

JOSIAS SILVA AZEVEDO

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pagina
4 - 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2015 SOB Nº 13600022588
Protocolo: 15024602-1, DE 25.05/2015

MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETARIO GERAL



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI, Nire 13600022588, foi deferido e arquivado sob o nº 13600022588 em 01/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C201000041454 e o código de segurança HU0c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO DA EMPRESA J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA

EIRELI - EPP

CNPJ: 22.566.217/0001-04

Pelo presente instrumento, o Sr. Josias Silva Azevedo, Brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1955, engenheiro civil, documento de Identidade nº 2107-D, CPF: 054.084.662-72, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos nº 267 – São Jorge – Manaus/AM, Cep: 69033-140, na qualidade de sócio remanescente, em razão de alteração construtual da sociedade que gira nesta cidade sob a J S Azevedo Serviços de Engenharia – EIRELI – EPP, com sede na Rua Humberto de Campos nº 267 – São Jorge – Cep: 69033-140 – Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob NIRE 13600022588 em sessão de 01/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 22 566 217/0001-04, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Atividade Principal

7112-0/00 – Serviços de Engenharia

Atividade(s) Secundaria(s)

1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção.

2330-3/04 – Fabricação de casas pre-moldadas de concreto.

2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas em série

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto.

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4212-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais.

4213-8/00 – Obras de urbanização

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:03 SOB Nº 20180083058.
PROTOCOLO: 180083058 DE 08/05/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802057131. NIRE: 13600022588
J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP

JUCEA

Alexandre Bruno Araujo da Silva
SECRETARIO-GERAL
MANAUS, 28/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

- 4222-7/02 – Obras de irrigação
- 4399-1/01 – Administração de obras.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 – Instalação elétrica
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 – Obras de fundações.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 5022-0/01 – Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia.
- 5091-2/01 – Transporte de passageiros por navegação de travessia, Municipal..
- 5099-8/99 – Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente.
- 7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:03 SOB Nº 20180083058
PROTOCOLO: 180083058 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802057131. NIRE: 13600022588
J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP

JUCEA

Alexandre Bruno Araujo da Silva
SECRETARIO-GERAL
MANAUS, 28/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

8130-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), passa para R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento, o Sr. Josias Silva Azevedo, Brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1955, engenheiro civil, documento de Identidade nº 2107-D, CPF: 054.084.662-72, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos nº 267 – São Jorge – Manaus/AM, Cep: 69033-140, na qualidade de sócio remanescente, em razão de alteração construtual da sociedade que gira nesta cidade sob a J S Azevedo Serviços de Engenharia – EIRELI – EPP, com sede na Rua Humberto de Campos nº 267 – São Jorge – Cep: 69033-140 – Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob NIRE 13600022588 em sessão de 01/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.566.217/0001-04, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a J S Azevedo Serviços de Engenharia – EIRELI - EPP, com sede nesta cidade na Rua Humberto de Campos nº 267 – São Jorge – Cep: 69033-140 – Manaus/AM, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:03 SOB Nº 20180083058.
PROCOLO: 180083058 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802057131 NIRE: 13600022588.
J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP

JUCEA

Alexandre Bruno Araujo da Silva
SECRETARIO-GERAL
MANAUS, 28/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto a;

Atividade Principal

7112-0/00 – Serviços de Engenharia.

Atividade(s) Secundaria(s)

1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

2330-3/04 – Fabricação de casas pre-moldadas de concreto.

2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas em série.

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4212-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais

4213-8/00 – Obras de urbanização.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4222-7/02 – Obras de irrigação.

4399-1/01 – Administração de obras.

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4312-6/00 – Perfurações e sondagens.

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 – Instalação elétrica.

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:03 SOB Nº 20180083058
 PROTOCOLO: 180083058 DE 08/05/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802057131 NIRE: 13600022588
 J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araujo da Silva
 SECRETARIO-GERAL
 MANAUS, 28/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 – Obras de fundações.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 – Transporte escolar.
- 5022-0/01 – Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia.
- 5091-2/01 – Transporte de passageiros por navegação de travessia, Municipal.
- 5099-8/99 – Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente.
- 7111-1/00 – Serviços de arquitetura
- 7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/06/2015.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:03 SOB Nº 20180083058.
PROTOCOLO: 180083058 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802057131. NIRE: 13600022588
J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araujo da Silva
SECRETARIO-GERAL
MANAUS, 28/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular Josias Silva Azevedo, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procedera a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA OITAVA: O titular administrador Josias Silva Azevedo, declara sob as penas da lei

Paragrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurrssão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica ou a propriedade..

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro

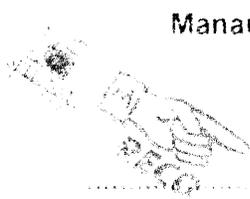
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:03 SOB Nº 20180083058.
 PROTOCOLO: 180083058 DE 08/05/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
 11802057131. NIRE: 13600022588
 J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP

JUCEA

Alexandre Bruno Araujo da Silva
 SECRETARIO-GERAL
 MANAUS, 28/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Manaus/AM, 14 de Maio de 2018



Josias Silva Azevedo
CPF: 054.094.662-72

[Handwritten signature]

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - ADMINISTRAÇÃO DE MANAUS

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
 Reconheço e sou responsável por veracidade
JOSIAS SILVA AZEVEDO
 Data/Hora: 14/05/2018 15:42:40
 ESCRIVENTE AUTORIZADA: MICHELLE OLIVEIRA THOMAZ SILVA, E.O. 141
 FUNETO 032 FUNDPAM 018
 SELO R\$ 1,00 REC/FIR004130610J21S04PEAF64
 Para o selo em: portal.sistema.jam.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12.03 SOB Nº 20180083058.
 PROTOCOLO: 180083058 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11802057131. NIRE: 13600022588
 J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP

JUCEA

Alexandre Bruno Araujo da Silva
 SECRETARIO-GERAL
 MANAUS, 28/05/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600022588	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: J.S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato

N° FCN/REMP

 AMP2000049028

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS Local
17 Abril 2020 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nomers) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____ Data _____ Responsável _____

_____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem
 A decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

 Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

 Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.444-3	AMP2000049028	16/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.084.662-72	JOSIAS SILVA AZEVEDO



**ALTERAÇÃO DA EMPRESA J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
EIRELI - EPP
CNPJ: 22.566.217/0001-04**

Pelo presente instrumento, o Sr. Josias Silva Azevedo, Brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1955, engenheiro civil, documento de Identidade nº 2107-D, CPF: 054.054.662-72, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos nº 267 - São Jorge - Manaus/AM, Cep: 69033-140, na qualidade de socio remanescente, em razão de alteração construtiva da sociedade que gira nesta cidade sob a J S Azevedo Serviços de Engenharia - EIRELI - EPP, com sede na Rua Humberto de Campos nº 267 - São Jorge - Cep: 69033-140 - Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob NIRE 13600022588, em sessão de 01/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº: 22.566.217/0001-04, nos termos a faculdade prevista no paragrafo único do artigo 1033, da Lei nº 10.406/02, RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA DO CAPITAL

O ativo desta sociedade, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), passa para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento, o Sr. Josias Silva Azevedo, Brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1955, engenheiro civil, documento de Identidade nº 2107-D, CPF: 054.054.662-72, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos nº 267 - São Jorge - Manaus/AM, Cep: 69033-140, na qualidade de socio remanescente, em razão de alteração construtiva da sociedade que gira nesta cidade sob a J S Azevedo Serviços de Engenharia - EIRELI - EPP, com sede na Rua Humberto de Campos nº 267 - São Jorge - Cep: 69033-140 - Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob NIRE 13600022588, em sessão de 01/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº: 22.566.217/0001-04, nos termos a faculdade prevista no paragrafo único do artigo 1033, da Lei nº 10.406/02, RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a J S Azevedo Serviços de Engenharia - EIRELI - EPP, com sede nesta cidade na Rua Humberto de Campos nº 267 - São Jorge - Cep: 69033-140 - Manaus/AM, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA

Terá por objeto a

- 2100-0/00 – Serviços de Engenharia
- 1600-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 2300-0-04 – Fabricação de casas pre-moldadas de concreto
- 2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas em série



- 3121-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 3122-0/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4121-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4122-8/00 - Obras de urbanização
 4123-0/00 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4222-1/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4222-7/02 - Obras de irrigação
 4320-1/01 - Administração de obras
 4321-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 4322-4/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4323-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4329-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4332-8/00 - Perfurações e sondagens
 4333-4/00 - Obras de terraplenagem
 4339-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321-5/00 - Instalação elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4331-6/00 - Obras de fundações
 4335-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 5021-0/01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares municipais, exceto travessia
 5022-2/01 - Transporte de passageiros por navegação de travessia Municipal
 5023-2/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
 5121-1/00 - Serviços de arquitetura
 5122-7/99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 7121-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7122-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto aparelhos
 8120-3/00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 21/09/2015.

CLAUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular, Josias Silva Azevedo, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-



judicialmente ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto social.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA OITAVA: O titular administrador Josias Silva Azevedo declara sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titulandade nenhuma outra empresa nos municípios de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

Para a exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro.

Para as Pessoas Jurídicas competente para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Manaus/AM, 15 de Abril de 2020

.....
Josias Silva Azevedo
CPF: 054.084.662-72





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.444-3	AMP2000049028	16/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.084.662-72	JOSIAS SILVA AZEVEDO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP, de NIRE 1360002258-8 e protocolado sob o número 20/015.444-3 em 16/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1046709, em 17/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.084.662-72	JOSIAS SILVA AZEVEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.084.662-72	JOSIAS SILVA AZEVEDO

Manaus, sexta-feira, 17 de abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2020, às 10:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/015.444-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, sexta-feira, 17 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046709 em 17/04/2020 da Empresa J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI EPP, Nire 13600022588 e protocolo 200154443 - 16/04/2020. Autenticação: 4381246D8DF5B53BBB22875CC83DAD1E4977A1C. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/015.444-3 e o código de segurança hjeB. Este tipo foi autenticado digitalmente e assinado em 02/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS –TRE/AM

At.: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP , inscrita no CNPJ no 22.566.217/0001-04 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **MARCIO DE ALMEIDA CARDOSO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1811139-4 e do CPF no 852.582.292-20, DECLARA, para fins do disposto no item 4.3 do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020-TRE/AM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus/AM, 07 de outubro de 2020

J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP

Josias Silva Azevedo

Administrador

Engenheiro Civil - CREA 2107D-AM/PR

CPF: 054.084.662-72 - CREA: RN 0408203684

RG: 255.406



Protocolo Junta 150248170

NIRE (03 dígitos ou 04 dígitos em função da sede for em outro UF)	CODIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Protocolo AMP 1500930531
XXX	230-5	XXX	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 NOME J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
 requer o v. sº o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDL	DESCRIÇÃO DO ATIVAMENTO
XXX	316	XXX	1	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local Manaus - AM
 Data 19/05/2015 às 19:14h

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: Josias Silva Azevedo
 Assinatura:
 Telefone do contato: 96272223
 Email: ed_rui50@hotmail.com
 Aceito receber SMS e resposta do meu processo Sim Não
 Aceito receber e Via Única por EMAIL Sim Não

01 JUN 2015

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

SIM NÃO

SIM NÃO

Processo em ordem a decisão

CADASTRADO

Data _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR 05/01/2015

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se

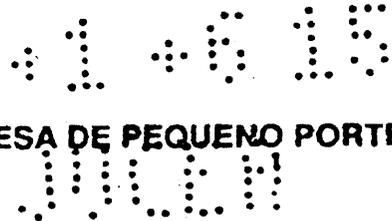
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência JUCEA
 Data 16/06/2015 Responsável Angelo Torres Gomes
 Assessor Técnico
 Matr: 152.381-8 A

DECISÃO COLEGIADA

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

CARTÓRIO RÁDULO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Recorte e col. 16 por verdade e firma de
 JOSIAS SILVA AZEVEDO
 Selo BA485413-05 - Data/Hora: 21/05/2015 17:38:46 Cód. 155 AM Manaus - AM
 ESCRIVENTE: MIDIANE GUIMARÃES DE SENARASELO
 FUNEIJ: 20 FUNDAM 214 FUNDCEJ: 05 ASS 28 013 FUNDAM 217
 Cod. de verificação: 40CE-APFD-AEFD-9DD9



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, estabelecido(a) na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 267, São Jorge, Manaus - Amazonas, CEP: 69033-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 21/05/2015

JOSIAS SILVA AZEVEDO
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>11/06/2015</u>	Etiqueta de registro
 Solange Torres Domeles Assistente Técnico Mof. 157.991-6A	 EMPRESA Nº 13-6-0002258-80 J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA MILTON AURELIO ROSA GUIMARAES SECRETARIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Recorrência e col. 16 por vendedor 6 2 por 25
JOSIAS SILVA AZEVEDO
Selo: BAS8*821-15 - Data: 21/05/2015 09:07:24 Cod: 128
ESCREVENTE AUTORIZADA: BESSICA DE SOUZA FERREIRA
FUNETJ 0,20 FUNOPAV 0,14 FUNOPGE 0,09 / S5 R\$ 0,13 FARPAM 0,11
Cód. de validação: 6589-072C-8F11-2A013 - www.esbom.com.br



AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM

At.: Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE FORMA DE OPÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

A empresa **J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ **22.566.217/0001-04** por intermedio de seu representante legal o Sr. **MARCIO DE ALMEIDA CARDOSO**, RG **1811139-4** e CPF **852.582.292-20**, DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, que OPTA POR DEMONSTRAR A SUA REGULARIDADE CADASTRAL ATRAVÉS DO SICAF, sendo que referida consulta será realizada durante a sessão.

Manaus/AM, 07 de outubro de 2020

J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP

Josias Silva Azevedo

Administrador

Engenheiro Civil - CREA: 2107D-AM/RR

CPF: 054.084.662-72 - CREA: RN 0408203684

RG: 255.406



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.566.217/0001-04
Razão Social: J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI
Nome Fantasia: TRANSPAV
Situação do Fornecedor: Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/12/2020

PGTS Validade: 10/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/12/2020

Receita Municipal Validade: 16/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Printado em: 15/09/2020 09:22

CPE: 054.084.662-72 Nome: JOSIAS SILVA AZEVEDO

Ass:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.566.217/0001-04
Razão Social: J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI
Nome Fantasia: TRANSPAV
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.